



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4668 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 052/2016**  
CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 24/10/2016

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilização nos processos de acesso e expansão da Educação Superior e monitoramento dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.1 - Realizar estudos para a elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu), tem como uma de suas atividades a operacionalização, o monitoramento e o aprimoramento dos programas ligados ao fomento das Instituições de Ensino Superior (IFES). O PROEXT e o PNAEST são programas e projetos de extensão voltados para universidades, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais, Municipais e Comunitárias de Ensino Superior tendo como objetivos:

- a) Apoiar as instituições de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária;
- b) Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das instituições de ensino superior;
- c) Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;
- d) Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- e) Dotar as Instituições de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar dados de forma organizada em uma linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública.

Torna-se necessário no âmbito da SESu, o escopo de trabalho direcionado ao ano de 2015, devido ao volume de transferências e as notificações pelos órgãos de controle interno e externo nesse ano. O trabalho será focado para suprir a necessidade de uma ação mais permanente no acompanhamento da execução dos programas ligados a essa Secretaria, no que se refere à avaliação da aplicabilidade dos recursos.

Assim sendo, no intuito de promover as ações previstas pela SESu, e em consonância com as metas e estratégias estabelecidas pelos programas, justifica-se a necessidade de padronização dos normativos vinculados às transferências voluntárias por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos estatísticos para subsidiar o processo de desenvolvimento e acompanhamento das ações de transferências voluntárias do exercício de 2015 vinculados ao Programa Nacional de Extensão Universitária (PROEXT) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST) na Secretaria de Educação Superior – SESu.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultoria especializada)

Atividade 1.1: Realizar levantamento dos critérios utilizados pela SESu referente a celebração de convênios com as IES para a elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

Atividade 1.2: Identificar possíveis problemas e dificuldades na análise das propostas, formalização e execução dos convênios no SICONV dos Programas de assistências acadêmica por parte dos servidores envolvidos em transferências voluntárias e propor fluxograma para a execução das atividades.

Atividade 2.1: Realizar levantamento dos manuais, apostilas e portarias editadas pelo MEC com relação à análise das propostas de convênios dos programas PROEXT e PNAEXT.

Atividade 2.2: Propor atualização dos manuais, apostilas e portarias normatizadas pelo MEC de forma a facilitar a análise das propostas de convênios existentes de acordo com a legislação vigente e a edição de novos normativos de acordo com a necessidade.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultoria especializada)

Profissional com Graduação na área de humanas, com pós-graduação lato sensu em gestão pública.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultoria especializada)

Mínimo de 07 anos em atividades de formalização, acompanhamento, prestação de contas, fiscalização e tomadas de contas especial de convênios e descentralizações de recursos.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultoria especializada)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.1	Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico dos critérios utilizados pela Secretaria de Educação Superior - SESu para a celebração de convênios por meio do SICONV com as Instituições de Ensino Superior de forma a subsidiar as futuras decisões de conveniência e oportunidade dos gestores da política pública de forma a garantir o acesso e a permanência dos acadêmicos nas IES.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar o processo de análise das formalizações e do acompanhamento da execução das transferências feitas pela Secretaria de Educação Superior – SESu pelo PROEXT e PNAEXT.	R\$ 22,000.00	175 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultoria especializada)

R\$ 42.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultoria especializada)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultoria especializada)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses

**Data de Término:** 25/04/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultoria especializada)

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **6.1 – Qualificação profissional**

Profissional com Graduação na área de humanas, com pós-graduação lato sensu em gestão pública.

### **6.2 – Experiência necessária:**

Mínimo de 07 anos em atividades de formalização, acompanhamento, prestação de contas, fiscalização e tomadas de contas especial de convênios e descentralizações de recursos.

### **6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Conhecimento das legislações pertinentes às descentralizações orçamentárias e aos convênios.

Habilidades na formalização, execução, fiscalização e prestação de contas no setor público federal;

Conhecimentos avançados dos programas Microsoft Excel e Acess; e

Desejável formação complementar em orçamento público e gestão de convênios para convenentes.

Conhecimento de execução dos sistemas de informação SICONV e SIAFI.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.